



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei da Mesa Diretora nº 056/2016

Modifica a alínea a, do artigo 2º do Projeto de Lei nº 056/2016 que “Disciplina a concessão de Abono Natalino aos servidores ativos (efetivos e comissionados) e inativos da Câmara Municipal de Itapemirim”.

Dando-se a seguinte redação:

“Artigo 2º

a) A importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em pecúnia, concedida no dia 15 de dezembro do corrente ano;”

Sala das sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Tal proposta desta Comissão permanente tem por objetivo a simples oneração desta bonificação aos servidores desta Casa, haja vista o brilhante desempenho realizado por todos no decorrer deste ano, em suas atividades laborais, merecendo os mesmos o referido auxílio remuneratório contundente para complemento de seus orçamentos pessoais.


Vereador **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**
Presidente e Relator da COFINOR


Vereador **WALDEMIR PEREIRA GAMA**
Vice-Presidente da COFINOR


Vereadora **REGINA VIANA DE SOUZA**
Membro da COFINOR